



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

VINCULAÇÃO DAS PARTEIRAS TRADICIONAIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: UMA EXPERIÊNCIA AMAZÔNICA

SILVA, Sandra Cavalcante; XEREZ, Luena Matheus de; COSTA, Suzana Maria R. da; LIMA, Vera Lúcia Carneiro

INSTITUIÇÕES

- Ministério da Saúde
- Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas/ SUSAM
- Secretarias Municipais de Saúde

CONTATOS

(92) 55 3643 – 6390/8231 – 6768

sandracavalcante.silva@gmail.com

AMAZONAS – BRASIL

INTRODUÇÃO

O Estado do Amazonas localiza-se na região norte brasileira, apresentando características continentais, longas distâncias e “caminhos d’água” em que os rios, igarapés e lagos são as hidrovias, ou seja, configuram-se como meios de acesso mais utilizados pelos que lá vivem. Desta forma, habitam a floresta amazônica populações tradicionais expostas às mais diversas topografia e geografia, sendo necessário transpor distâncias e realidades muitas vezes inimagináveis neste imenso e diverso território brasileiro. Neste contexto, as parteiras tradicionais são, na maior parte das vezes, a mais imediata forma de acesso à assistência e cuidado no momento do parto, o que



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

possibilita uma bela atuação das Parteiras da Floresta.

Atualmente, o Ministério da Saúde define a Parteira Tradicional como aquela que presta assistência ao parto domiciliar baseada em saberes e práticas tradicionais e é reconhecida pela comunidade como parteira. Em muitos lugares, a parteira é conhecida como “parteira leiga”, “aparadeira”, “comadre”, “mãe de umbigo”, “curiosa”, entre outras denominações. Porém, o Ministério da Saúde adota a denominação de parteira tradicional por considerar que este termo valoriza os saberes e práticas tradicionais e caracteriza a sua formação e o conhecimento que ela detém. As parteiras indígenas e quilombolas estão incluídas entre as parteiras tradicionais, respeitando-se as suas especificidades étnicas e culturais. (BRASIL, 2012).

Assim, atuação destas trabalhadoras constitui-se de extrema importância, o que nos impõe a necessidade de assumirmos a responsabilidade pelo apoio material e técnico, dado ao mérito deste trabalho nas regiões de difícil acesso aos serviços de saúde. Esta atuação permite a criação de um ambiente acolhedor e interativo, além de oportunidade de identificar necessidades de saúde indicativas das soluções adequadas às situações de dificuldades no aprendizado, da inserção/acolhimento das parteiras pelos serviços de saúde e na socialização/interação entre parteiras, para que as mesmas possam ampliar suas capacidades de apropriação dos conceitos, dos códigos sociais e das diferentes linguagens, por meio da expressão e comunicação de sentimentos e idéias, da experimentação, da reflexão, da elaboração de perguntas e respostas, da construção de objetivos comuns a todos os atores do processo em saúde que trabalham para a melhoria na Assistência Obstétrica das mulheres e crianças, famílias, comunidades, etc.

Nessa perspectiva, a melhoria da atenção/assistência/políticas públicas voltadas a Saúde da Mulher e da Criança relacionados ao *partejar* e a mediação dos atores envolvidos poderão propiciar espaços e situações de aprendizagens que articulem os recursos e capacidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas de cada parteira aos seus conhecimentos prévios e aos conteúdos referentes aos diferentes campos de conhecimento da Atenção Obstétrica e Neonatal.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

OBJETIVOS

- ✓ Criação de vínculos das parteiras tradicionais na Atenção Primária em Saúde através da Estratégia Saúde da Família
- ✓ Desenvolvimento de formas de inserção da melhoria da atenção e assistência materno-infantil como recurso metodológico/pedagógico para as aprendizagens de todos os atores sociais envolvidos neste processo, numa perspectiva do Parto Domiciliar assistidos por Parteiras Tradicionais.

MATERIAIS E MÉTODOS

Em junho de 2009, foi criada a Política Estadual de Capacitação de Parteiras Tradicionais, iniciativa que está inserida no projeto do Ministério da Saúde “*Parteiras Tradicionais: Inclusão e Melhoria da Qualidade da Assistência ao Parto Domiciliar no Sistema Único de Saúde /SUS*”. Esta política privilegia a criação do vínculo das parteiras tradicionais com os serviços de saúde, através da Atenção Primária/Estratégia Saúde da Família e tem como objetivo promover a Saúde das mulheres ribeirinhas e a redução da mortalidade materna e neonatal no Amazonas.

Para consolidação da proposta, inicialmente foi realizado no ano de 2009 um grande movimento para identificação das parteiras nos municípios do Amazonas, seguido da formalização do cadastro para criação de um Banco de Dados Estadual que permite a visualização das mesmas com estratificações quanto ao seu perfil sócio econômico e cultural. Desta forma, este trabalho teve início com a implantação de um Sistema de Cadastro Estadual de Parteiras Tradicionais, mapeadas pela Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas, onde atualmente constam 1.006 parteiras a partir do cadastro realizado em 46 municípios no universo total de 62 municípios que compõem o Estado.

Em seguida, foi implantado um Centro Colaborador para Capacitações com o objetivo de promover ações para a humanização do nascimento e parto, buscando contribuir para a melhoria da



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

atenção ao parto e para o reconhecimento político, profissionalização e valorização da parteira tradicional, enquanto elo importante num modelo de assistência obstétrica que garanta o respeito à autodeterminação das gestantes e das mulheres em geral. Nestas capacitações, utilizamos metodologias participativas (Rodas de Conversa, Oficinas, etc.), como podemos citar o Grupo Focal das Parteiras Tradicionais da região do Médio Solimões e Afluentes oportunizadas pela Oficina de Capacitação, para aproximações metodológicas/pedagógicas através da abordagem pedagógica “Reflect-Ação”¹.

Tal iniciativa continua sendo reforçada pelos novos caminhos organizativos do SUS, através da disponibilização de kits Parteiras, para os municípios cadastrados.

Essas Parteiras Tradicionais serão o público alvo de oficinas que o Departamento de Atenção Básica e a Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher desenvolverão no segundo semestre de 2012 com o objetivo de contribuir para a “Inclusão e Melhoria da Assistência ao Parto e Nascimento Domiciliar no SUS”.

RESULTADOS

Ainda em 2009, foi captado junto ao Ministério da Saúde recursos para capacitação de 300 parteiras e compra de 300 Kit’s, das quais 200 já tiveram sua capacitação concluída com vinculação à Estratégia Saúde da Família em seus municípios. Em 2011, o Estado recebeu mais 190 Kit’s disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Dando sequência a esse movimento de vinculação e fortalecimento das parteiras tradicionais à APS, em 2010 foi realizado o 1º Encontro Estadual das Parteiras Tradicionais do Amazonas, bem como a capacitação de facilitadores para o treinamento das Parteiras, em virtude das especificidades inerentes as atividades das mesmas. Em 2012, consta em programação a realização do 2º Encontro Estadual das Parteiras Tradicionais no Amazonas.

¹ Desenvolvida para a primeira experiência para educação de parteiras em El Salvador. Usando a parteira e com a realização de uma abordagem pedagógica que através da construção coletiva de “espaços democráticos”, os participantes desenvolvem as capacitações, observamos que a região Amazônica apesar dos registros abrangentes em diagnósticos, planos, pautas e ações concretas voltadas para a transformação de situações de exclusão e de opressão que intencionem a aproximadamente 6% dos partos domiciliares, as estratégias elencadas para vinculação das parteiras

à APS tem contribuído para a diminuição da sub-notificação de nascimentos e conseqüente redução da mortalidade Materna e Infantil no Amazonas.

Apesar de algumas vertentes de Saúde, existem diferentes para a introdução das discussões e reflexões sobre a melhoria das iniciativas de assistência e políticas públicas voltadas à Saúde da Mulher e da Criança relacionadas ao *partejar*, existem





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS